



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DGS

RELATORIA: DGS

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 012/2021

OBJETO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.047732/2021-33

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se da análise da proposta orçamentária da ANTT para o exercício de 2022, em relação aos referenciais monetários fixados da Fase II, por meio do Ofício SEI nº 205475/2021/ME (7632761), de 04 de agosto de 2021, do Ministério da Economia, bem como dos impactos nas despesas continuadas e daquelas previstas no Plano Anual de Contratações - PAC 2022.

2. DOS FATOS

2.1. A Agência Nacional de Transportes Terrestres, como Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, elabora anualmente, em consonância aos normativos específicos - Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias - a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

2.2. Tendo em vista a publicação da Lei 13.848, de 25 de junho de 2019, a Lei das Agências Reguladoras, que conferiu às Agências o status de Órgão Setorial Orçamentário, as tratativas passaram a ser realizadas diretamente junto ao Ministério da Economia - ME.

2.3. Nos termos do inciso XV, do art. 15 do Regimento Interno da Agência (Resolução nº 5.888, de 18 de maio de 2020), compete à Diretoria da ANTT, em regime de colegiado, aprovar a proposta orçamentária da Agência.

2.4. Assim, a SUDEG deu início, em fevereiro de 2021, à fase de elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC e da Proposta Orçamentária, conforme processo SEI nº 50500.011445/2021-95, no qual foi solicitado às Unidades Organizacionais o encaminhamento das demandas de contratações e demais despesas para o exercício de 2022.

2.5. A proposta orçamentária inicial da Agência foi elaborada com base no seu Plano Anual de Contratações - PAC 2022, conforme disciplinado pela Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e nas demais demandas das Unidades Organizacionais não contidas no referido instrumento de planejamento. A proposta inicial para a ANTT apontou uma necessidade de **R\$ 330.550.634,00** (trezentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais) para o custear as atividades programadas para 2022, conforme processo SEI nº 50500.011445/2021-95.

2.6. Por meio do Ofício SEI nº 142615/2021/ME (692779), o Ministério da Economia estabeleceu em **R\$ 340.705.200,00** (trezentos e quarenta milhões, setecentos e cinco mil e duzentos reais) o referencial monetário da Fase I para proposta orçamentária - PLOA 2022 da ANTT, relativo às despesas discricionárias - CUSTEIO E INVESTIMENTO - resultando em um superávit em relação às demandas apresentadas de aproximadamente 3%.

2.7. Assim, de acordo com a SUDEG, diante do referencial fixado na Fase I, verificou-se que os contratos firmados e demais despesas continuadas, bem como as novas contratações programadas, incluídos no PAC, terão a devida cobertura orçamentária, ressaltando que esse limite poderá sofrer alterações durante o exercício de 2022, quando da publicação do decreto de programação orçamentária e financeira pelo Ministério da Economia.

3. DA ANÁLISE

3.1. Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal:

Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

I - do Poder Executivo;

[...]

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

3.2. Ao compararmos o montante constante da Proposta Orçamentária Inicial da Agência, verifica-se que os referenciais autorizados representam um superávit da ordem de R\$ 10.154.566,00, em relação às demandas apresentadas pelas Unidades, conforme quadro a seguir:

Proposta Orçamentária 2022 ANTT - Fase I				
Descrição	Proposta Orçamentária	Referencial	Superávit	%
Despesas Continuadas	231.772.282,05			
Contratações previstas 2021	17.694.116,73	340.705.200,00	10.154.566,00	3%
Contratações previstas 2022	81.084.235,22			
Total	330.550.634,00	340.705.200,00	10.154.566,00	3%

* Despesas Continuadas + IPCA 2021 3,98% e IPCA 2022 3,5%

3.3. A SUDEG destaca que a Agência tem buscado adequar suas despesas, realizando ações para contenção de seus gastos de manutenção, com negociações contratuais para obter redução de valores de contratos de locação de imóveis ou ainda renúncia de reajustes contratualmente estabelecidos; identificação de localidades para alocação de suas Unidades Regionais com compartilhamento de espaço com outros órgãos e rateio de despesas; esforços na fase de negociação nos processos licitatórios de forma a alcançar valores mais vantajosos para a Administração; reavaliação e descontinuidade de alguns contratos; implantação do teletrabalho; assim como implementação de fiscalização remota e inteligente.

3.4. Entre as adequações de despesas informadas acima, as principais que contribuíram para a apuração do superávit estão apresentadas abaixo:

ÁREA REQUISITANTE	DESCRIÇÃO	VALOR PAC 2022 INICIAL	VALOR PAC 2022 FINAL	OBSERVAÇÕES
GELOG/SUDEG	Locação do imóvel destinado às necessidades de instalação da sede da ANTT em Brasília/DF (Incluídas as despesas de condomínio)	R\$ 36.402.134,91	R\$ 21.841.280,94	Redução de 40%
GELOG/SUDEG	Serviços de vigilância para as dependências da ANTT, em Brasília-DF	R\$ 4.173.134,94	R\$ 2.086.567,47	Redução de 50%
GELOG/SUDEG	Serviços de copeiragem para as dependências da ANTT, em Brasília-DF	R\$ 1.169.446,44	R\$ 584.723,22	Redução de 50%
SUFIS	Apoio Eletrônico à Fiscalização - Prorrogação	R\$ 68.407.918,70	R\$ 0,00	Exclusão do PAC 2022
SUFIS	Apoio Eletrônico à Fiscalização - Acréscimo	R\$ 31.592.081,30	R\$ 0,00	Exclusão do PAC 2022
SUFIS	Aquisição de Solução de Inteligência	R\$ 10.004.000,00	R\$ 0,00	Exclusão do PAC 2022
SUFIS	Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto para a fiscalização	R\$ 660.700,00	R\$ 0,00	Exclusão do PAC 2022

3.5. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária Fase I, em função de novos eventos ocorridos desde a aprovação do PAC, e considerando o superávit apurado em relação ao referencial monetário fixado, a GEORF/SUDEG propôs os seguintes ajustes:

- A correção das despesas discricionárias de custeio atualmente comprometidas e também as de caráter continuado existentes na programação da Agência, conforme as projeções oficiais atualizadas do IPCA, elevando os índices inicialmente considerados para 2021 - 5,31% e 2022 - 3,68%.
- A previsão de orçamento para atender possíveis custos com arbitragem fixados pelo Tribunal Arbitral e demais dispêndios incorridos relacionados à representação extrajudicial e em conformidade com a previsão de desembolso para despesas com honorários periciais informado no PARECER n. 00146/2021/PF-ANTT/PGF/AGU - no montante de R\$ 2.000.000,00, sendo esta despesa incluída dentre aquelas consideradas FORA PAC; e
- A destinação de orçamento para atender ajustes nos contratos de apoio à fiscalização, no valor de R\$ 5.032.164,00, tendo em vista que algumas das empresas contratadas não concordaram com a prorrogação dos respectivos contratos no mesmo valor praticado e, em função dessa negativa, estima-se que as novas contratações para substituição deverão ocorrer em valores acima dos atuais.

3.6. Assim, foi submetida ao Diretor-Geral a Nota Técnica SEI Nº 3145/2021/CGORC/GEORF/SUDEG/DIR6692790), na qual se relata a situação do orçamento para 2022, bem como se solicita a aprovação dos ajustes propostos para atender o referencial monetário fixado, conforme quadro abaixo:

Proposta Orçamentária 2022 ANTT - Fase II		
Descrição	Proposta Orçamentária	Referencial
Despesas Continuadas*	234.894.684,05	
Contratações previstas 2021	17.694.116,73	
Contratações previstas 2022	81.084.235,22	340.705.200,00
Ajuste contratos de apoio à Fiscalização	5.032.164,00	
Custas Arbitrais	2.000.000,00	
Total	340.705.200,00	340.705.200,00

* Despesas Continuadas + IPCA 2021 5,31% e IPCA 2022 3,68%

3.7. Nos termos do Despacho DG nº6765077, foram aprovadas as alterações propostas, bem como a autorização para envio da proposta orçamentária 2022 - fase I da ANTT para a Secretaria de Orçamento Federal - SOF do Ministério da Economia.

3.8. Dando continuidade a elaboração da proposta orçamentária de 2022, e após análise pela SOF da proposta encaminhada pela Agência, o Ofício SEI nº 205475/2021/ME (7632761) informou o referencial monetário da fase II, **mantendo o mesmo valor estabelecido na fase I, de R\$ 340.705.200**, para as despesas discricionárias, tendo em vista que não foi solicitado pela ANTT expansão do referencial fixado, já que as despesas continuadas e novas demandas previstas no PAC 2022 foram integralmente atendidas pelo referido limite.

3.9.

3.10. Tendo em vista a manutenção do referencial na fase II para as despesas discricionárias - Custeio e Investimento - no valor de R\$ 340.705.200,00, contemplando a integralidade das despesas previstas no PAC 2022, considerando os ajustes realizados, bem como os valores das despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores (que são fixados pela Secretaria de Orçamento Federal), a proposta orçamentária da Agência para o exercício de 2022, em conformidade com os limites estabelecidos, fica composta da seguinte forma:

Grupo de Despesa	LOA 2021/Alterações*	Proposta Preliminar 2022	Proposta 2022 Adequada aos Referenciais
1 (Pessoal e Encargos Sociais)	245.771.935,00	260.578.135,00	260.579.135,00
3 (Benefícios)	9.028.359,00	10.030.822,00	9.944.999,00
3 (Outras Despesas Custeio)	313.791.772,00	322.347.742,00	322.347.742,00
4 (Investimento)	100.000,00	18.357.458,00	18.357.458,00
Total	568.692.066,00	611.314.157,00	611.229.334,00

* Não consta o valor da reserva de contingência.

3.11. Cabe destacar que no caso dos limites de despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais, o lançamento da proposta no SIOP será realizado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, tendo a GEPES validado as informações e valores constantes da planilha encaminhada pela referida Secretaria à ANTT, conforme Ofício Circular SEI nº 2770/2021/ME (7686470).

3.12. Por fim, a SUDEG noticia que, nos termos do ofício nº 205475/2021/ME, o Órgão Setorial deverá realizar o registro de sua proposta orçamentária até o dia 12/08 no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

3.13. Assim, diante dos elementos contidos nos autos, entendo presentes os requisitos para o acolhimento da proposta da SUDEG e consequente aprovação da proposta orçamentária da ANTT para o exercício de 2022.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

4.1. Com estas considerações, **VOTO** pela aprovação da proposta orçamentária da Agência Nacional de Transportes Terrestres para o exercício de 2022.

Brasília, 23 de agosto de 2021.

GUILHERME THEO SAMPAIO
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor, em 23/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7787441 e o código CRC BCD6C5BE.

Referência: Processo nº 50500.047732/2021-33

SEI nº 7787441

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br